



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI Nº 01/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012;
Considerando a deliberação da reunião ordinária no dia 19/02/2018 do CMSI;
Considerando o Parecer do setor de Contabilidade do Município dando as contas por regulares e do fiscal (gestor da parceria) Adriano José da Silva de Souza, que atesta o cumprimento do Termo de Colaboração Nº 01/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à décima Parcela do termo de colaboração nº 01/2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 21 de Fevereiro de 2018 (21/02/2018).

Lara Elke Oliveira

Presidente do CMSI

Recebi em: 26/02/18

S. Raposo
Sérgio O. Raposo
Diretor de Vig. em Saúde
SMS Iúna-ES Nº F. 700150